



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 04/2017

Requeiro, à Câmara Municipal de Nova Friburgo, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Incentivo ao Ciclismo no Município de Nova Friburgo.

Art. 2º. A Semana de Incentivo ao Ciclismo será celebrada do dia 19 de agosto ao dia 25 de agosto.

Art. 3º. São os objetivos desta Semana:

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito.

IV - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 4º. Durante a semana de que trata esta lei, o Poder Executivo deverá apoiar e desenvolver atividades como palestras, seminários, encontros, eventos educativos, culturais, esportivos, recreativos entre outros, com a finalidade de conscientizar sobre a importância do uso da bicicleta como meio de locomoção, segurança no trânsito e direitos dos ciclistas, qualidade de vida associada ao esporte, lazer e mobilidade sustentável.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com entidades da sociedade civil organizada e com a iniciativa privada, visando à consecução dos objetivos da presente lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 07 de junho de 2017



Alexandre Cruz
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente e crescente movimentação popular pró-ciclismo, poderá ainda mais aumentar o número de bicicletas em detrimento de veículos automotores, através de campanhas conscientizadoras da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao seu usuário e ao trânsito em geral, a partir da criação da infraestrutura básica necessária.

O ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade.

Vale ressaltar que, ao propiciar ao cidadão o uso da bicicleta, seja como meio de transporte, seja como atividade de desporto ou lazer, o Poder Público Municipal dá efetividade, simultaneamente, a vários direitos e políticas públicas previstas na Constituição.

Os trabalhadores serão beneficiados com a utilização da bicicleta como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade. O meio ambiente também será beneficiado com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Desta forma destacamos a importância da existência da semana do ciclista e do incentivo ao ciclismo no Município de Nova Friburgo, submeto à apreciação dos ilustres Pares desta casa, rogando pela aprovação deste projeto de lei.



Alexandre Cruz
Vereador